

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

Edição nº 1073

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contratos e convênios.....	2
Concursos Públicos.....	3
Editais.....	4



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 557/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3833/2012, que nomeou ALESSANDRO RESMINI ALOISIO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 3908/2012).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MICHELLE DA SILVA LENTZ, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana (Port. 3909/2012).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 28 de novembro de 2012, a servidora MARIA ESTEFÂNIA RIBEIRO MARTINS DE SOUZA, ID n.º 3682838, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3912/2012).

AUTORIZAR

- no período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2015, o afastamento do servidor EDUARDO BEDIN CAMARGO, Motorista, ID n.º 3433498, a fim de desempenhar mandato classista no Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul - SIMPE, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 e Lei Estadual n.º 9.073/90 (PR.00958.09286/2012-1 - Port. 3919/2012).

- no período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2015, o afastamento da servidora LAURA EMÍLIA NUNES, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3431703, a fim de desempenhar mandato classista no Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul - SIMPE, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 e Lei Estadual n.º 9.073/90 (PR.00958.09286/2012-1 - Port. 3920/2012).

- no período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2015, o afastamento do servidor GERSON LUIS ROCHA AZEVEDO, Motorista, ID n.º 3434133, a fim de desempenhar mandato classista no Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul - SIMPE, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 e Lei Estadual n.º 9.073/90 (PR.00958.09286/2012-1 - Port. 3921/2012).

- no período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2015, o afastamento do servidor MARCONI FROELICH, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3441970, a fim de desempenhar mandato classista no Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul - SIMPE, ficando, até o término de seu mandato, dispensado do exercício das atribuições de seu cargo, sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94 e Lei Estadual n.º 9.073/90 (PR.00958.09286/2012-1 - Port. 3922/2012).

RETIFICAR

- o Boletim 556/2012, publicado no DEMP em 04/12/2012, para constar que o nome correto na nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão, é VIVIANE PACHECO BARRETO, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO N.º 2479-09.00/11-1

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/11

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à Henri Grinberg Lewin Cursos EIRELI EPP a sanção de multa, no valor de R\$ 372,45 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), ao amparo do artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e da cláusula décima primeira, item 11.2, letra "b", da Ata de Registro de Preços – AJDG n.º 148/11.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

Súmula do Termo de Convênio

Processo PR.01075.06474/2010-6

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Escola Técnica José César de Mesquita, CNPJ nº 92.959.600/0002-80; **OBJETO:** Termo de Convênio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2012; Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça, Jurandir Damin, Diretor da Escola Técnica José César de Mesquita.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1073

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA** DO QUADRO DE
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 402/2012

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso para o cargo de Técnico Superior de Informática, Edital nº 255/2012, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 16 de agosto de 2012, **RESOLVE**:

- I. **DIVULGAR**, no anexo I deste edital, o gabarito da prova objetiva.
- II. **ABRIR PRAZO** para interposição de recurso quanto à prova objetiva, nos seguintes termos:
1. Período e horário: de 07 a 11/12/2012, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.
 2. Local: Unidade de Concursos Públicos – Rua Gal. Andrade Neves, nº 106, 14º andar – Centro – Porto Alegre – RS.
 3. O recurso fundamentado deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, devidamente munido de procuração.
 4. O recurso interposto por procurador, com poderes e finalidade específicos, só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato (sem necessidade de firma reconhecida) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
 5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo determinado neste Edital, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo, bem como não será aceito recurso remetido por via postal, fac-símile (fax), telex, telegrama ou e-mail.
 6. O recurso deverá ser entregue digitado ou datilografado em papel sulfite, na cor branca, formato A-4, texto na cor preta, **SEM QUALQUER SINAL IDENTIFICADOR do candidato e separado por QUESTÃO**, sendo acompanhado pela "Petição de Recurso" de que trata o anexo IV do Edital nº 255/2012), **tudo em 02 (duas) vias**.
- III. **INFORMAR** que estará disponível para consulta, no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://concursos.mp.rs.gov.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos>), a partir do dia 07/12/2012, a imagem da folha ótica dos candidatos.
- IV. **DIVULGAR** a estatística de candidatos, conforme tabela abaixo:

Candidatos Inscritos	Candidatos Presentes	Candidatos Ausentes	Abstenção
404	302	102	25,25%

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,
Presidente da Comissão do Concurso.



ANEXO I
TÉCNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA

1	A	21	C	41	B
2	D	22	D	42	E
3	C	23	C	43	C
4	D	24	B	44	A
5	D	25	E	45	C
6	E	26	B	46	A
7	C	27	E	47	B
8	E	28	B	48	E
9	A	29	E	49	E
10	B	30	B	50	B
11	A	31	B	51	C
12	E	32	E	52	A
13	D	33	D	53	D
14	E	34	C	54	A
15	C	35	C	55	D
16	E	36	D	56	B
17	D	37	C	57	A
18	A	38	A	58	C
19	B	39	D	59	B
20	E	40	E	60	D

EDITAL N.º 401/2012
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urf/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.